



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 001/2011

Convalida as diárias concedidas no exercício de 2011,
conforme especifica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:**

RESOLUÇÃO

**Art. 1º - Ficam convalidadas as diárias concedidas no exercício de 2011,
com fundamento na Resolução nº 005/2007.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; com
efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2011.**


JAIME BRACISIEWRCZ
Presidente da Câmara


FABIO CANTARELI FACHI
1º Secretário

PUBLICADO PARANAIBA VILELA NETO
Vice- Presidente

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição Nº 31.381

Data 22 / 07 / 11


GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
2º Secretário